CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
44.561	1F

CNM nº 095323.2.0044561-27

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o **nº 302**, do **Bloco 18**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,00070, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa 45,50m², área privativa total 45,50m², área de uso comum 4,07m², área real total 49,57m². **PROPRIETÁRIA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21 com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TITULO AQUISITIVO**: sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES: RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matricula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial _____.-

Sibely Medeiros
Escrevente

R.01/M.44.561 - Em 16 de JANEIRO de 2015 - nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 26/12/2014, o imóvel consistente de UMA FRAÇÃO IDEAL da totalidade do imóvel objeto desta matrícula e conforme termos do Registro da Incorporação (R-11-23.178) referente a Unidade Habitacional designada por sobre **UM APARTAMENTO identificado sob nº 302 do Bloco 18,** contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro, dois quartos, e uma vaga de garagem, com área privativa coberta de 45,50m, área descoberta 0,00m², área de uso comum 4,07m², área real total 49,57m2, fração ideal de 0,06978%; foi adquirido por **AMANDA ELISA DE OLIVEIRA LAMAS** (RG CI 002.610.807-SSP/RN e CPF/MF 092.853.804-41), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Nazaré da Mata, nº 24, Cidade da Esperança, em Natal/RN; em virtude de compra feita a MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nesta matrícula, compra esta efetuada por R$ 87.880,00, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto do presente registro equivale a R$ 3.074,71, mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Foi apresentado ITIV em favor do município bem como Certidão de Quitação do ITIV, com cópia aqui arquivada juntamente com o instrumento que ora se registra, para os devidos fins. Tendo sido registrado sob o **R.640**, na matrícula **23.178**, sendo, por conseqüência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial _____.-.-.-.-

Sibely Medeiros
Escrevente

Continua no verso.

R.02/M.44.561 - Em 16 de janeiro de 2015 - nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado o(a-s) comprador(a-es)/devedores(a-es) e fiduciante(s) **AMANDA ELISA DE OLIVEIRA LAMAS** (RG CI 002.610.807-SSP/RN e CPF/MF 092.853.804-41), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Nazaré da Mata, nº 24, Cidade da Esperança, em Natal/RN, **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, sendo o Valor do financiamento concedido pela CAIXA R$ 67.940,00; Valor dos recursos prórprios R$ 1.980,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R$ 0,00; Valor do desconto concedido pelo FGTS R$ 17.960,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R$ 3.074,71. Sendo o prazo para conclusão das obras 16 (dezesseis) meses. As demais cláusulas e condições consta aqui arquivado. Tendo sido registrado sob o **R.641**, na matrícula **23.178**, sendo, por conseqüência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Julho de 2016. O Oficial ____________.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Sibely Medeiros
Escrevente

AV-3 – 44.561 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 01/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 089.024, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **AMANDA ELISA DE OLIVEIRA LAMAS** (C.I. RG nº 002.610.807 – SSP/RN e CPF/MF nº 092.853.804-41), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva, emitida em 06 de agosto de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.323490-8** datado de **26/12/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 85.900,00** (oitenta e cinco mil e novecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 492,64; FDJ: R$ 136,35; FRMP: R$ 32,44 (guia nº 3017784); FCRCPN: R$ 45,45; ISS: R$ 24,63; e FUNAF: R$ 0,82. *Pedido CEC nº 240193*. *Protocolo Intimação nº 86.467*. **Protocolo nº 93.305 - datado de 24/11/2025.**-.-

Selo Digital: RN202500953230067641UEJ.

Averbado por ____________________ SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0044561-27**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu_____
_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 1,81
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,94
Total	R$ 143,23

Protocolo: **47863**
Data da expedição: 03/12/2025

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068463EHK

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store